



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3918  
19 de dezembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3918 de 19/12/2022)

PORTARIA Nº 118/2022

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: RODRIGO VITOR RABELLO  
Processo: 9298/2022 – Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Serviços de transporte, frete e carreto.  
Valor: R\$ 17.581,20  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI  
Processo: 8992/2022 – Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Aquisição material elétrico e insumos para decoração.  
Valor: R\$ 15.786,30  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PATRICIA DA SILVA OREM RISSO  
Processo: 9007/2022 – Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Serviço de gestão de casa de festas ao Papai Noel em comemoração Natalinas.  
Valor: R\$ 17.600,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2021**, celebrado com a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEBRAE RJ**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**, prorrogando o prazo do Contrato em (08)oitos meses, até 31 de julho de 2023.  
Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 117/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, inc. II, “b”, da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença a título de **LUTO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora **ANDREIA QUEIROZ** matrícula nº 1495/01, lotada na Secretaria de Saúde, pelo falecimento do seu pai, Sr. NELSON QUEIROZ, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos para 14/12/2022 a 21/12/2022.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2022.

Lindaure Cristina Trindade Nobre  
Secretária de Administração - Interina

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder à servidora **LIVIA CARVALHO GONÇALVES LEAL**, matrícula n.º 1757/01, lotada no Fundeb – Creche 70%, pelo nascimento de seu filho, Miguel Carvalho Leal, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 14/12/2022 a 11/06/2023.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2022.

Lindaure Cristina Trindade Nobre  
Secretária de Administração - Interina

## COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA 018/2022

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E/OU RECONSTRUÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TEATRO – ALDEIA DE ARCOZELO – PATY DO ALFERES - RJ.**

**Data e Local:** 20 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:**  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

#### CONTRATO Nº 394/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 394/2022**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PMPA DO SEGUNDO DISTRITO**, conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R\$ 50.512,00( Cinquenta mil, quinhentos e doze reais) tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 397/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 397/2022**, celebrado com a empresa **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DE JACAREPAGUA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA POCKET SHOW DA ESCOLA D SAMBA G.R.E.S. UNIÃO DE JACAREPAGUÁ**, no valor total de R\$ 25.000,00( Vinte e cinco mil reais), tendo prazo de vigência do dia 17 ao dia 18 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 393/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 393/2022**, celebrado com **SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM 01 (UM) VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme solicitação da secretaria de Obras, no valor total de R\$ 24.990,00( Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), tendo prazo de vigência de 03(tres) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 399/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 399/2022, celebrado com a empresa **AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E/OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS E/OU PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM ABRANGÊNCIA PARA A RUA SEBASTIÃO DE LACERDA E SEU ENTORNO E TRECHO DA AV. ROBERTO SILVEIRA (MONTE ALEGRE)**, no valor total de R\$ 253.000,00( Duzentos e cinquenta e três mil reais) tendo prazo de vigência de 240( Duzentos e quarenta ) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2022**

No Art. 1º ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
VITOR NUNES MOREIRA	369012	27%

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
VITOR NUNES MOREIRA	369012	30%

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2022.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE

Secretária de Administração - Interina

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO COM N.º 162/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6895/2022, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 907440/2020**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais).**

PATY DO ALFERES, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1008/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9199/2022 de 13/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SHEILA GOMES LEAL VASCONCELOS**, matrícula nº 2062/01, do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1014/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 9044/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 397/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA POCKET SHOW DA ESCOLA DE SAMBA G.R.E.S. UNIÃO DE JACAREPAGUÁ**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 143/2022  
(NOVA DATA)**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (AUTOCLAVAGEM/INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS MÉDICO HOSPITALARES SÓLIDOS E LÍQUIDOS (INFECTANTES, PERFURO-CORTANTES, QUÍMICOS E MEDICAÇÕES VENCIDAS).**

**Data e Local:** 06 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:**  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com).

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

